

PARECER

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PROJETO ~~060.2015~~ PROJETO DE LEI N° 044/2015, QUE ALTERA A LEI M° 1.760/2015, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDA-VOLUMES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DOTADAS DE PORTAS DE ACESSO COM DETECTOR DE METAIS, E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Marcelo Martinez Acosta

1) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo na lei n° 1.760/2015.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto em face de sua legalidade, emitiu também, emendas ao projeto.

2) VOTO DO RELATOR:

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que **existe aptidão para a tramitação do Projeto** em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional.

3) VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe

e as emendas do vereador relator, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 20.10.2015

Comissão de Obras e Serviços e Serviços Públicos



Marcelo Martinez Acosta
Presidente- relator



Clóvis de Paula
Vice-Presidente



Vanderlei Baioto
Membro